



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

Resolução de Mesa nº 02, de 26 de abril de 2019.

Regulamenta o disposto no art. 4º da Resolução nº 277, de 16 de junho de 2015, para fins de aplicação da média dos conceitos de todos os fatores de avaliação do estágio probatório dos Servidores do Poder Legislativo na forma que especifica.

Art. 1º Para fins de cálculo da média de todos os conceitos, fator a fator, ficam atribuídos valores para cada conceito e conclusão da avaliação, nos termos do §§ 1º e 2º, ambos do art. 4º da Resolução nº 277, de 2015, respectivamente, na forma do quadro abaixo:

CONCEITO	VALOR
ATENDE AMPLAMENTE - AA	10
ATENDE AO ESPERADO - AE	8
ATENDE PARCIALMENTE - AP	7
NÃO ATENDE	6

Art. 2º Para fins de aprovação do servidor no estágio probatório, necessário que a média dos conceitos de todas as avaliações, resulte em valor correspondente aos conceitos ATENDE AMPLAMENTE - AA ou ATENDE AO ESPERADO – AE, nos termos do § 2º do art. 4º da Resolução nº 277, de 2015.

§ 1º Para que o servidor obtenha o conceito ATENDE AMPLAMENTE – AA, o resultado da média final em todas as avaliações deve ser maior ou igual a 9.

§ 2º Para que o servidor obtenha o conceito ATENDE AO ESPERADO – AE, o resultado da média final em todas as avaliações deve ficar compreendido no intervalo de 8 a 8,99.

Art. 3º O servidor que obtiver o resultado da média final em todas as avaliações no intervalo de 7 a 7,99, terá o conceito ATENDE PARCIALMENTE – AP, considerado reprovado no estágio probatório.

Art. 4º O servidor que obtiver o resultado da média final em todas as avaliações no intervalo de 6 a 6,99, terá o conceito NÃO ATENDE - NA, considerado reprovado no estágio probatório.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 26 ABRIL DE 2018.**


CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 26 de abril de 2019.


LUIS CARLOS BOFF – LUIS BICA BOFF
1º. Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 26/04/19 ao dia / /


Servidor